DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.553/26
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.395/26 de 10/08/26 foi instaurado Processo Administrativo Sancionador objeto do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica referente ao Pregão nº 36/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 261/2025, referente o requerimento apresentado pela empresa Riberled Materiais Elétricos Ltda;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante concluiu pela responsabilização administrativa diante da manifestação expressa da empresa no sentido de que não poderia garantir a execução das obrigações assumidas, da ausência de defesa e da inexistência de justificativa documental capaz de afastar o inadimplemento, justificando a aplicação das sanções de Advertência e Multa mínima, ressaltando ainda que a ausência de defesa, após a citação formal, nos termos dos Artigos 166 e seguintes da Lei nº 14;133/2021 reforça a inexistência de esclarecimentos ou prova adicional capaz de infirmar os registros da fiscalização;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância e determino a:

I - Divisão de Compras, Licitações e Contratos, a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** e Multa Pecuniária compensatória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 261/2025 e posterior arquivamento junto aos autos do Edital, bem como a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria;

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de novembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 186/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 079/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADA: MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS

C.N.P.J. sob n.º 08.732.418/0001-03

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS A EMEIF MAURO DEMARCHI, EMEIF IRINEU BULLER DE ALMEIDA E PRÓ INFÂNCIA

VALOR GLOBAL: R$ 53.700,00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12/11/2026 À 11/11/2027.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

A íntegra do instrumento contratual e as demais informações pertinentes encontram-se disponíveis no site oficial do município e no portal (PNCP).

Bastos/SP, 12 de novembro de 2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal

.....

CMDCA BASTOS - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO 001/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos - CMDCA, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 01 de novembro de 2026, para a função: *CONSELHEIRO TUTELAR E CONSELHEIRO TUTELAR – PCD,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2026 de 04 de setembro de 2026, a saber:**

CONSELHEIRO TUTELAR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1º	63,75	VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS	20007	75,000	30,000
2º	53,75	BRUNA SUELLEN OLIVO	20010	45,000	80,000
3º	51,25	KARINE SANTANA DA SILVA - PCD	20009	55,000	40,000
4º	48,75	EDNEIA BARBOSA ROCHA	20012	55,000	30,000
5º	36,25	VITORIA FERNANDA CELIS	20011	45,000	10,000

CONSELHEIRO TUTELAR - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1º	51,25	KARINE SANTANA DA SILVA - PCD	20009	55,000	40,000

Os candidatos aprovados e classificados acima conforme itens 1.1 e 14.1 (retificação 1), estão convocados para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que será realizada no dia 22 DE NOVEMBRO DE 2026, a saber:

22 DE NOVEMBRO 2026 (DOMINGO) – 09HORAS.		
CARGO	**CLASSIFICADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**	**LOCAL**
CONSELHEIRO TUTELAR	***TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.***	**"EMEF DR. IRINEU BULLER ALMEIDA" -** Rua Henrique Rouget Pelegrine, nº 500 – Centro – CEP 17690-000 – Bastos/SP.

Os candidatos deverão comparecer no local da prova acima discriminado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de um dos documentos exigido no item 10.6.1 do Edital de Concurso, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 17.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 13 de novembro de 2026.

Talita Ferreira Gava dos Santos
Presidente do CMDCA